



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 647/GR/UFGS/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 636/GR/UFGS/2024 DA CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS E PSIQUIATRAS INTERESSADOS EM PRESTAR ATENDIMENTOS À DISCENTES DA UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 5 do EDITAL Nº 636/GR/UFGS/2024 da chamada pública de credenciamento de psicólogos e psiquiatras interessados em prestar atendimentos à discentes da UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, os interessados devem preencher o Formulário de inscrições disponível no link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-tBwUp-LGL1vd_VwMI2zipeNHxpQsLCqpRu72aPko1pKspw/viewform) e anexar neste mesmo link todos os documentos:

5.2 Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

5.2.1 Documento de identificação oficial com foto do profissional.

5.2.2 Documento/comprovante que demonstre a inscrição ativa no conselho profissional, ou seja, que esteja com registro e anuidade em dia.

5.3 Serão desclassificados os inscritos que não apresentarem todos os documentos solicitados de forma legível.”

LEIA-SE:

“5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, os interessados devem preencher o Formulário de inscrições disponível no link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-tBwUp-LGL1vd_VwMI2zipeNHxpQsLCqpRu72aPko1pKspw/viewform) e enviar todos os documentos relacionados no item 5.2 para o *e-mail* proae.dasm@uffs.edu.br. O título do *e-mail* deverá ser “Documentos referentes ao EDITAL Nº 636/GR/UFGS/2024”.

5.2 Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

I - Documento de identificação oficial com foto do profissional.

II - Documento/comprovante que demonstre a inscrição ativa no conselho profissional, ou seja, que esteja com registro e anuidade em dia.

5.3 Serão desclassificados os inscritos que não apresentarem todos os documentos solicitados de forma legível.

5.4 A UFGS não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails.”

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor